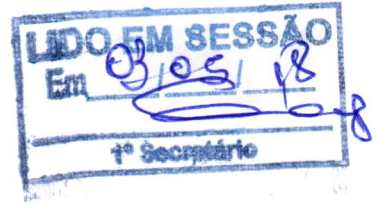




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



INDICAÇÃO Nº 047/18.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Diante da negativa, através do veto nº 059/17, ao Projeto de Lei nº 025/17 que dispõe sobre a instituição do programa de vacinação para imunização dos trabalhadores do sistema de transportes públicos urbano da cidade de Alagoinhas, fruto de conversas realizadas com lideranças e representantes da categoria no nosso município - que nos provocaram a apresentar um projeto que garantisse a segurança dos mesmos em relação a sua saúde, de forma preventiva, diante da característica da sua atividade profissional, já que, a atividade desenvolvida por eles impõe o contato diário com um grande quantitativo da população de nossa cidade - solicitamos de V. Exa. **a inclusão dos trabalhadores do sistema de transportes públicos urbano da cidade de Alagoinhas na campanha de vacinação especial, em curso, contra a gripe**, sendo eles: motoristas, cobradores e despachantes do sistema de transporte urbano, atendendo a uma demanda, claramente, necessária, diante dos surtos que vem nos acometendo, no momento, e que é de conhecimento de toda a sociedade.

Entendemos os motivos do veto supracitado, já que, de fato, ultrapassamos nossas prerrogativas, entendendo que a propositura geraria custos ao executivo municipal, além da competência, direta, numa